

PROGRAMA INSTITUCIONAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Coordenador: RUI VICENTE OPPERMANN

Autor: GABRIEL FINARDI

A FO-UFRGS está propondo um Programa de Extensão que abrange diferentes ações de natureza comum e complementar. A origem do Programa se deu a partir do estabelecimento de um convênio com o Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre e a UFRGSI, através da FO para a implantação e desenvolvimento de Centros de Especialidade Odontológica (CEO). Os CEOs foram instituídos com o objetivo de organizar o fluxo de demandas por serviços de média e alta complexidade que as Unidades de Saúde não tem condições de atender. Trata-se, portanto, de um sistema de referência e contra-referência que atende aos princípios básicos do SUS quanto à integralidade, a resolutividade das necessidades e a equidade garantindo acesso universal sistematizado dos usuários a serviços de oferta restrita. No senso amplo os CEOs formaram-se como uma estratégia de ação que busca reverter um quadro epidemiológico de aumento exponencial no número de dentes perdidos com o passar da idade. Esse fato foi detectado no último levantamento epidemiológico realizado pelo Ministério da Saúde. Suas características indicam que um aumento em ações preventivas de grande cobertura não seria suficiente para reverter esse quadro; muito pelo contrário, a situação atual põe a perder os resultados obtidos com ações coletivas como, por exemplo, as fluoretação das águas de abastecimento público. A inexistência de uma oferta de serviços especializados que atendam necessidades de tratamento levam a que a extração dentária seja a única alternativa até agora existente. Desta forma a implantação dos CEOs tem como proposição básica dar atenção odontológica especializada aos usuários do SUS com o objetivo de preservar a dentição desta população. O tratamento oferecido no CEO, é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal. Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. A inclusão das Instituições de Ensino Superior nos CEOs tem como objetivo maior integrar a rede de ensino de saúde bucal aos serviços públicos de saúde do SUS uma vez que os serviços prestados pelas Faculdades de Odontologia tem uma qualidade reconhecida. Além disso, estes serviços são uma oportunidade

única como cenário de prática para alunos da graduação e pós-graduação. Os CEOs estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços: * Estomatologia: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca. * Periodontia especializada * Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros * Endodontia para adultos * Endodontia pediátrica * Atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais. Com a implantação dos CEOs a FO-UFRGS estabelece uma nova relação com a comunidade. A mudança do modelo político-pedagógico da FO-UFRGS esta em curso há dois anos e abrange a graduação a partir de uma nova matriz curricular em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, na pós-graduação com a ampliação da oferta de oportunidades de formação e na extensão com a escolha dos Centros de Especialidade Odontológica como modelo prestador de serviços comunitários. Atualmente está implantado um CEO. O financiamento dos CEOs em Porto Alegre se dá de duas formas: 1- Auxílio para a implantação do Centro (compra de equipamentos, instrumental, pequenas reformas físicas). 2- Repasses mensais para a FO referente exclusivamente às ações de custeio dos CEOs. A necessidade de se propor um Programa de Extensão voltado para o Centro de Especialidades Odontológicas se dá pela observação de que há a necessidade de integrar os diferentes serviços especializados que compõe o CEO de tal maneira que se tenha a possibilidade de: definir objetivos comuns, estabelecer estratégias de desenvolvimento coerentes entre as diferentes especialidades, alocar recursos de maneira a atender as demandas de forma equânime, proceder avaliações integradas, propor ações futuras e acima de tudo criar uma referência para programas extensionistas para a Faculdade que pela sua natureza própria deve ter maior atuação na Extensão. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: O Programa de Extensão Centro de Especialidades Odontológicas da FO, desta forma, tem os seguintes objetivos específicos para o ano de 2007: - Consolidar o atendimento especializado no CEO-FO - Implantar o atendimento especializado no CEO-Vila Cruzeiro e no CEO- Lomba do Pinheiro. - Transformar os Centros de Especialidade de tipo 2 para tipo 3 que permitirá uma expansão no número de atendimentos. - Desenvolver um banco de dados que permita a avaliação quantitativa e qualitativa do trabalho dos CEOs. - Buscar a ampliação dos serviços ofertados pelo CEO, incluindo a área de diagnóstico histo-patológico, diagnóstico por imagem e outras especialidades. - Ofertar oportunidades de capacitação profissional para os cirurgiões-dentistas da rede nas áreas de atuação dos CEOs. PUBLICO ALVO: Os serviços prestados pelo CEO são dirigidos à comunidade em geral. Entretanto, o atendimento se dá pela lógica do sistema de referência e contra-referência do SUS. Desta forma os pacientes atendidos são encaminhados pelas Unidades de Saúde pertencentes às áreas de abrangência de cada CEO. Uma vez atendido

na necessidade específica o usuário é enviado de volta à Unidade de Saúde para que se complete o tratamento. Deve-se ressaltar que nunca antes fora oferecido ao usuário do SUS serviços odontológicos especializados o de que dá uma idéia da relevância social deste Programa. Os serviços profissionais necessários para o funcionamento do CEO permitem que participem do mesmo: - Profissionais. - Discentes da Pós-Graduação. - Discentes da Graduação. - Técnicos em Higiene Dental. Desenvolvimento: O programa de extensão, Centro de Especialidades Odontológicas FO-UFRGS será executado nas dependências da Faculdade de Odontologia da UFRGS. As atividades nos ambulatórios do Centro de Saúde da Vila Cruzeiro (PAM) e Módulo de Serviço Comunitário na Lomba do Pinheiro aguardam habilitação. As atividades serão realizadas nos turnos da manhã e tarde durante todos os dias da semana o que demanda uma carga horária de 1760 horas/ano. A demanda de pacientes será referenciada pelas unidades de saúde - Modelo e Santa Cecília. O programa contempla atividades administrativas, gerenciais e de avaliação das ações. As ações administrativas envolvem o contato permanente entre os órgãos públicos envolvidos, a administração financeira dos recursos e a prestação de contas. O gerenciamento envolve o agendamento dos pacientes (controle de entrada, saída abandono e absenteísmo), o provisionamento de materiais e instrumentais e relatórios de produtividade. A avaliação do programa dar-se-á através da avaliação da produtividade total e nas diferentes especialidades atendidas pelo programa assim como pela avaliação da satisfação do usuário.